



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.074, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 189 do Regimento da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 280/2023 – PROPPG, de 27 de outubro de 2023, que encaminhou a ata nº 334 / 2023 – PPGA, de 25 de outubro de 2023; a Portaria nº 2.073, de 30 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente **Ciro Jose Jardim de Figueiredo**, matrícula Siape nº 1355183, para substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 31 de outubro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA